



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

17/02/2020

Edição N° 039



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023458-08.2019.8.26.0602

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa deste processo administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 167 - 171

COMUNICA a inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 26 a 28/02/2020



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1106991-13.2019.8.26.0100

Tratase de pedido de providências formulado pelo 8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital comunicando a apresentação de carta de anuência supostamente falsa

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1112565-17.2019.8.26.0100

Trata-se de pedido de providências formulado pelo 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando a apresentação de documento supostamente falso

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 11/2020

Designar Correição Geral Ordinária no 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2020 - Processo 0120426-96.2004.8.26.0100 (000.04.120426-3)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 0053743-52.2019.8.26.0100 (processo principal 0124306-23.2009.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 0085502-34.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1009944-05.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1010080-02.2020.8.26.0100

Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1010126-88.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1010208-22.2020.8.26.0100
Dúvida - Consulta - Emolumentos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1011364-45.2020.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1011624-25.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1011667-59.2020.8.26.0100
Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1012402-92.2020.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 0006914-76.2020.8.26.0100 (processo principal 0323051-46.2009.8.26.0100)
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 0006918-16.2020.8.26.0100 (processo principal 0026622-64.2010.8.26.0100)
Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Especial (Constitucional)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 0087541-04.2019.8.26.0100 (processo principal 0117067-07.2005.8.26.0100)
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1000158-34.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1000773-24.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1003937-94.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1005169-44.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1005338-31.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1005941-07.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1007563-24.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1007787-59.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1007977-22.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1008208-49.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1010618-80.2020.8.26.0100
Tutela Cautelar Antecedente - Liminar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1010657-77.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011031-93.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Provas em geral

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011141-92.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011457-08.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011741-16.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011795-79.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011981-05.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1012175-05.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1051279-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1055269-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1075717-31.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1077042-41.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1089778-91.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1091562-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1091903-32.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Esbulho / Turbação / Ameaça

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1093420-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1098098-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1102651-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1103859-45.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1106697-58.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1107119-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1107653-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1114420-31.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1114483-56.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1115696-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1119631-48.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1120079-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1120200-49.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1120375-43.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1120902-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1129059-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: ITU Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pirapitingui 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Serviço Anexo das Fazendas Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 1º Ofício Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 2ª Vara Criminal e do Júri 2º Ofício Criminal e do Júri Polícia Judiciária Vara das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Ofício das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Execuções Criminais Infância e Juventude Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023458-08.2019.8.26.0602

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa deste processo administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura

PROCESSO Nº 1023458-08.2019.8.26.0602 (Processo Digital) - SOROCABA - ROSANNE LOEBMANN. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa deste processo administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 07 de fevereiro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: LAÍSA SANTOS DA SILVA OAB/SC 50.286.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 167 - 171

COMUNICA a inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento

COMUNICADO CG Nº 167/2020 PROCESSO Nº 2020/13091 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Tubarão/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4946700, A4946701, A4946702, A4946703, A4946704, A4946705 e A4946706.

COMUNICADO CG Nº 168/2020 PROCESSO Nº 2020/13082 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA

CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Blumenau/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4490725, A4490727 e A4490732.

COMUNICADO CG Nº 169/2020 PROCESSO Nº 2020/13087 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5420704, A5420711, A5420715, A5420716, A5420730, A5420739, A5798882, A5798883 e A5798754.

COMUNICADO CG Nº 170/2020 PROCESSO Nº 2020/13065 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5638033, A5638046, A5638073 e A5638084.

COMUNICADO CG Nº 171/2020 PROCESSO Nº 2020/13043 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1745933 e A1745934.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 26 a 28/02/2020

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/02/2020, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue: OUROESTE - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 26 a 28/02/2020, sem prejuízo da apreciação das medidas urgentes, que serão atendidas no novo Fórum, situado na Rua Brás Cubas, nº 1315. SANTOS - suspensão do expediente forense no dia 10/02/2020 e suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1106991-13.2019.8.26.0100

Tratase de pedido de providências formulado pelo 8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital comunicando a apresentação de carta de anuência supostamente falsa

1106991-13.2019.8.26.0100 Reqte.: 8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital Sentença (fls. 17/19): Vistos. Tratase de pedido de providências formulado pelo 8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital comunicando a apresentação de carta de anuência supostamente falsa em nome da credora WG Sansei Mecânica LTDA EPP, com firma reconhecida pelo Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Itaquera/SP, para cancelamento do protesto lavrado em nome de Igor Edson Boffi. Esclarece o Tabelião que, em contato com a sócia da credora, foi informado que o título protestado não foi quitado e que a empresa não emitiu a referida documentação, bem como o selo de reconhecimento de firma não foi confirmado pelo Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Itaquera/SP. Por fim, afirma que os fatos foram comunicados ao Delegado do 1º Distrito Policial. Juntou documentos às fls.02/07. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.11). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito, ante a ausência de conduta irregular pelo tabelião (fls.14/15). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Tabelião, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 04 deste Juízo, resultando na instauração do respectivo inquérito policial (sob nº 2025486-83.2020.010101). Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado o ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não

decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Sem prejuízo, oficie-se ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos para apuração de eventual conduta irregular praticada pelo Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Itaquera/SP, responsável pelo reconhecimento de firma. Junte ao ofício cópia integral do procedimento. P.R.I.C. São Paulo, 06 de fevereiro de 2020. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 556)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1112565-17.2019.8.26.0100

Trata-se de pedido de providências formulado pelo 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando a apresentação de documento supostamente falso

1112565-17.2019.8.26.0100 Reqte.: 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital Sentença (fls. 18/19): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando a apresentação de documento supostamente falso pelo requerente Cleber Costa Santana, com pedido de cancelamento de protesto lavrado em desfavor de Igor Edson Boffi. Esclarece o tabelião que no exame da declaração de anuência, não foi possível o contato com a credora do título, razão pela qual foi feita a consulta via e-mail do selo do reconhecimento de firma perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Notas do Distrito de Itaquera, o qual verificou não ser procedente daquela Serventia. Juntou documentos às fls.02/08. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.12). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito, ante a existência de conduta irregular do tabelião (fls.16/17). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Tabelião, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, resultando na instauração do respectivo inquérito policial (nº 2025471-57.2020.010101). Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Sem prejuízo, expeça-se ofício ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, para apuração de eventual conduta irregular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Notas do Distrito de Itaquera, responsável pelo reconhecimento de firma do título apresentado. P.R.I.C São Paulo, 06 de fevereiro de 2020. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 588)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 11/2020

Designar Correição Geral Ordinária no 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

PORTARIA Nº 11/2020 A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Tabeliões de Protesto de Letras e Títulos da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: Designar Correição Geral Ordinária no 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, no dia 27 de fevereiro de 2020, às 14:30 horas. Registre-se, Intime-se e publique-se. São Paulo, 07 de fevereiro de 2020. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2020 - Processo 0120426-96.2004.8.26.0100 (000.04.120426-3)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0120426-96.2004.8.26.0100 (000.04.120426-3) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 8 Ofício de Registro de Imóveis Desta Capital - Cesário Peres e outros - Vistos. Manifeste-se o Espólio de Cezário Peres acerca das informações do registrador (fls.263/267) e parecer ministerial (fls.269/270), no prazo de 15 (quinze) dias, especialmente da preliminar de inadequação da via eleita, tendo em vista que a pretensão do requerente diverge do objeto do presente procedimento. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para decisão. Int. CP 995. - ADV: JOSE LUIZ DO VALLE (OAB 67651/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Humberto Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outro - Fábio Silvestre - Vistos. Fls. 195/196: defiro o prazo de 10 (dez) dias para a juntada das certidões e a regularização do pólo ativo. Fls. 200 e 204: saliento que deverão permanecer retidos quaisquer valores depositados nestes autos até a regularização do pólo ativo. Intime-se. - ADV: SIMONE CORREA MARQUES DE LIMA (OAB 385282/SP), MARGARETH BIERWAGEN (OAB 138980/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 0053743-52.2019.8.26.0100 (processo principal 0124306-23.2009.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0053743-52.2019.8.26.0100 (processo principal 0124306-23.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lucivaldo José Cardoso - Marinalva Maria Cardoso - - Associação Conjunto Residencial Sol Nascente - Carlos Hilario Gangi - Vistos. A discussão acerca de honorários advocatícios deve ser realizada em ação própria, não sendo competência deste Juízo. Assim, comprove o Patrono o ajuizamento da ação no prazo de 30 (trinta) dias. Ficarão suspensos os levantamentos durante este período. No mais, prossiga-se com a execução. Intime-se. - ADV: JOSE OTAVIANO FREIRE REIS (OAB 78057/MG), CARLOS HILARIO GANGI (OAB 47459/SP), FABIO LUIS BARBOSA (OAB 186409/SP), FABIO RIVA DOS SANTOS (OAB 130800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 0085502-34.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0085502-34.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Capital - Vistos. Trata o presente procedimento de autorização para que o interino do 10º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital contrate a locação do mobiliário existente na serventia, de titularidade da antiga delegatária. Inicialmente, propôs o interino o valor mensal de R\$ 32.000,00. Diante da discrepância existente entre o laudo e o valor proposto, foram solicitados esclarecimentos (fl. 13). O interino justificou o valor proposto às fls. 15/17, baseando-se no valor total da avaliação do mobiliário e em contrato celebrado pelo interino do 7º RTDCPJ da Capital. Por decisão de fl. 99, solicitou-se a obtenção de laudo específico para fins locatícios, já que o valor proposto de locação representava aproximadamente 30% do valor total dos bens. Novos esclarecimentos às fls. 106/109, com documentos às fls. 110/137. É o relatório. Decido. Inicialmente, como já exposto à fl. 99, o valor do contrato de locação do 7º RTDCPJ foi estabelecido devido a existência de ação judicial proposta pelo espólio do antigo locatário em face da serventia extrajudicial. Tratando-se de espólio, em que os interesses dos herdeiros são conflitantes, chegou-se a um valor em comum acordo para dar fim ao litígio, ao mesmo tempo garantindo a menor oneração do Estado e o justo pagamento pelo uso dos bens. Devido ao cenário específico, relativo a ação judicial e existência de espólio, não é possível utilizar o valor pago naquela serventia como parâmetro para estipular, proporcionalmente, o valor aqui devido. Dito isso, foi apresentado novo laudo (fls. 110/125), que apurou o valor de locação em R\$ 20.601,95. Tal laudo não avaliou o valor de equipamento localizado no CDT, de valor de R\$ 252.910,00, que pertence, na fração ideal de 10%, a antiga titular da delegação. Considerando tal valor e a depreciação do bem, entendo cabível estipular, como proposto pelo interino, em R\$ 1.400,00 sua locação. Deste modo, arredondando-se a soma do laudo com o equipamento de microfilme, autorizo o interino a celebrar contrato com a antiga titular Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki, para uso do mobiliário da serventia, no valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), bem como o pagamento, em 6 (seis) parcelas, dos valores já vencidos, relativos ao período entre o início da interinidade e a celebração do contrato. Pontuo que a divisão em seis meses, ao invés dos cinco propostos, visa adequar o valor ao pagamento trimestral do excedente para o FDTJSP, além de não onerar excessivamente as contas da serventia, evitando eventual resultado negativo em caso de existir despesa extraordinária. Deverá o interino encaminhar, em 15 dias, o contrato a esta Corregedoria Permanente, para visto e assinatura desta magistrada. Comunique-se a E. CGJ, com cópia integral dos autos. Int. - ADV: ERIK JEAN BERALDO (OAB

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1009944-05.2020.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1009944-05.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Mitra Arquidiocesana de Sao Paulo - Vistos. Ao Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, intimem-se a Municipalidade de São Paulo, bem como a Igreja Matriz de São Geraldo das Perdizes, na pessoa de seu cônego José Augusto Schramm Brasil para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos expostos. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLAUDIA ELLY LARIZZATTI MAIA (OAB 295367/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1010080-02.2020.8.26.0100**Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos**

Processo 1010080-02.2020.8.26.0100 - Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Rodopa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Vistos. Tendo em vista a validade do titulo prenotado sob nº 748.768 (fls.24/25), manifeste-se o Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos óbices para registro do titulo. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DANILO ZANCANARI DE ASSIS (OAB 264443/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1010126-88.2020.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1010126-88.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lisa Amaral Vieira Rosa - - Marcelo Amaral Vieira Rosa - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1010208-22.2020.8.26.0100**Dúvida - Consulta - Emolumentos**

Processo 1010208-22.2020.8.26.0100 - Dúvida - Consulta - Emolumentos - Marcela Bardella Axentios - Vistos. Tendo em vista o decurso do trintídio legal da prenotação, deverá a suscitante, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar novamente o título que pretende registrar junto ao 8º Registro de Imóveis da Capital, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará a encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: SILVIA MALTA MANDARINO (OAB 112063/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1011364-45.2020.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1011364-45.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Holdingbrás-M. Prison - Administração Ltda. - Vistos. Ao Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, intime-se a Municipalidade de São Paulo, para manifestação no prazo de 20 (vinte) dias, acerca dos fatos expostos na inicial. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1011624-25.2020.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade

Processo 1011624-25.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - C.R.M.T. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: CLEIDE PUGA CASTANHO (OAB 38332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1011667-59.2020.8.26.0100
Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis

Processo 1011667-59.2020.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - Ana de Almeida Souza - Vistos. Trata-se de ação de adjudicação compulsória formulada por Ana de Almeida Souza em face de Eduardo Nunes. Tendo em vista a incompetência absoluta deste Juízo para análise da questão, encaminhem-se os autos ao distribuidor para redistribuição a uma das Varas Cíveis da Capital. Int. - ADV: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA (OAB 312233/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2020 - Processo 1012402-92.2020.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1012402-92.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lilla Marinho de Moraes - Vistos. Recebo o presente procedimento como dúvida inversa. Anote-se, retificando a autuação. Tendo em vista o decurso do trintídio legal da prenotação, deverá a suscitante no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar novamente o título que pretendem registrar junto ao 7º Registro de Imóveis da Capital, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: MARCIO ABUJAMRA (OAB 127474/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 0006914-76.2020.8.26.0100 (processo principal 0323051-46.2009.8.26.0100)
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0006914-76.2020.8.26.0100 (processo principal 0323051-46.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Josmar Ferreira de Maria - - Luciano Santos Silva - Arnaldo dos Reis Ferreira - - Silvana Florentino dos Santos Ferreira - Vistos. Por ora, intimem-se os executados para que se manifestem acerca da revogação dos benefícios da justiça gratuita. Prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: JOSMAR FERREIRA DE MARIA (OAB 266825/SP), LUCIANO SANTOS SILVA (OAB 154033/SP), JOÃO CANIETO NETO (OAB 192116/SP), SIDNEY LENT JUNIOR (OAB 131647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 0006918-16.2020.8.26.0100 (processo principal 0026622-64.2010.8.26.0100)
Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Especial (Constitucional)

Processo 0006918-16.2020.8.26.0100 (processo principal 0026622-64.2010.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de

Sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Anselmo José dos Santos - Fernando Pereira Oliveira - Vistos. Fls. 01/04: Ante o v. Acórdão de fls. 10/15 destes autos, expeça-se mandado ao 12º Cartório de Registro de Imóveis para registro do imóvel usucapiendo em nome dos exequentes. No mais, intime-se o executado FERNANDO PEREIRA OLIVEIRA, por publicação, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 9.311,88). Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). Decorridos o prazo conferido, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MICHEL GUERRERO DE FREITAS (OAB 170873/SP), CLAUDIA SOUZA DE ARAUJO SANTOS (OAB 244300/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 0087541-04.2019.8.26.0100 (processo principal 0117067-07.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0087541-04.2019.8.26.0100 (processo principal 0117067-07.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Regina Lós Reis Netta - Amanda Alves Arantes de Faria - - Joaquim Ferreira de Faria - Vistos. Ante o depósito de fls. 34/35, manifeste-se o exequente sobre a satisfação da execução, no prazo de 10 dias. Intimem-se. - ADV: AMIR KAMEL LABIB (OAB 234148/SP), RODRIGO LACERDA OLIVEIRA RODRIGUES MEYER (OAB 249654/SP), ADEMAR LIMA DOS SANTOS (OAB 75070/SP), DIEGO TOLEDO LIMA DOS SANTOS (OAB 275662/SP), JOSE DAVI LOS REIS FIDALGO (OAB 269134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1000158-34.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1000158-34.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Zilda Ribeiro da Silva Maranhão - Vistos. Fl. 182: Cumpra a parte autora o quanto requerido pelo Ministério Público. Prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA (OAB 282152/SP), PATRICIA RODRIGUES VIEIRA (OAB 276718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1000773-24.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1000773-24.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Estelita Quiteria dos Santos - - Thais Meira dos Santos - Vistos. Traga a parte autora declaração de anuência, com firma reconhecida, de Maria José Ferreira de Santana com a retificação pretendida. Prazo: 10 dias. Intimem-se. - ADV: ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA (OAB 232394/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1003937-94.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1003937-94.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca das Chagas Silva Lima - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no

artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: KATIA ROSANGELA APARECIDA SANTOS (OAB 165098/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1005169-44.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1005169-44.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Rocha Boselli Neves - - Rafael Dealis Rocha Boselli - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público, que deverá ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Após, abra-se vista dos autos ao representante ministerial. Por fim, tornem-me conclusos. Int. - ADV: ALEXANDRE LOPES CUNHA (OAB 110628/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1005338-31.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1005338-31.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Claudia Silveira - Vistos. Fl. 57: Cumpra a parte autora o quanto requerido pelo Ministério Público. Prazo: 10 dias. Intimem-se. - ADV: MARIA TERESA MARAGNI SILVEIRA (OAB 59944/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1005941-07.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1005941-07.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Hatakeyama Joia - - Orlando Joia - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público, que deverá ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Após, abra-se vista dos autos ao representante ministerial. Por fim, tornem-me conclusos. Int. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1007563-24.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1007563-24.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Caffaro - - Daniela Sparvoli Caffaro - - Helena Sparvoli Caffaro - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: RODRIGO SETARO (OAB 234495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1007787-59.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1007787-59.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Santos dos Anjos - Vistos. Fl. 30: Cumpra a parte autora o quanto requerido pelo Ministério Público. Prazo: 10 dias. Intimem-se. - ADV: RAFAEL COSTA FERRARESE (OAB 354239/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1007977-22.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1007977-22.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Renata Lima da Silva Alves - Vistos. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. Primeiramente, tendo em vista a irreversibilidade da tutela almejada e, conseqüentemente, sua incompatibilidade com a ação de retificação de registro civil, deixo de conceder a tutela antecipada. Assim também tem entendido o E. TJSP: Ação de retificação de registro civil de óbito - Decisão que denegou tutela de urgência - Inconformismo - Não acolhimento - O caráter provisório da tutela de urgência é incompatível com os procedimentos atinentes à retificação de registro público, mormente quando ausente prova inequívoca do direito - Decisão mantida - Recurso desprovido.(TJSP; AI 2131063-61.2016.8.26.0000; Relator (a):Grava Brazil; Órgão Julgador: 8ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional VIII - Tatuapé -4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 14/10/2016; Data de Registro: 14/10/2016) (destaque não original) Não bastasse, destaco que a notificação de fls. 11 é datada de 02/10/2019. Assim sendo, o prazo de 180 dias irá vencer apenas em Abril de 2020. Em segundo lugar, defiro a cota retro do Ministério Público, devendo, a parte autora, proceder com a informação do endereço de Geraldo Carlos Reis Marto no prazo de 15 (quinze) dias para que se possa efetivar a sua citação que, desde já, fica deferida. Observo que tal citação poderá ser substituída por declaração escrita e devidamente assinada com firma reconhecida esclarecendo que não mais convivia em União Estável com a de cujus. Intimemse. - ADV: RAEL ARTAVE (OAB 328999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1008208-49.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1008208-49.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Alberto da Silva Alfaro - - Margareth Cozzensa da Silva - - Heloisa Reggio Cozzensa - - Alberto Amaral Alfaro - Vistos. Diga, a parte autora, no prazo de 15 dias, acerca da certidão retro. Além disso, ante o teor da mesma certidão, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1010618-80.2020.8.26.0100

Tutela Cautelar Antecedente - Liminar

Processo 1010618-80.2020.8.26.0100 - Tutela Cautelar Antecedente - Liminar - C.S.R. e outro - Vistos, Manifeste-se o Senhor Titular. Após, ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: AMANDA PAULA RODRIGUES LIMA (OAB 413359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1010657-77.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1010657-77.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Cesar Alves Vita - - Luiz Antonio Alves Vita - - Elizabeth de Vasconcelos Muller - - Reinaldo Vita de Vasconcelos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: PAULO CESAR ALVES VITA (OAB 62379/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011031-93.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Provas em geral

Processo 1011031-93.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Provas em geral - João Ferreira Lima - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VALDIR TOPORCOV (OAB 29722/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011141-92.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1011141-92.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirceu Bezerra Neto - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PEDRO WAGNER DA VELLA DUARTE (OAB 56495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011457-08.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1011457-08.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diana Meira de Almeida - - Maysa Almeida Severino - - Henry Almeida Severino - Vistos. Diga, a parte autora, acerca da certidão retro, no prazo de 15 (quinze) dias, juntando os documentos essenciais, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: MICHELLE SANCHES TIZZIANI (OAB 278824/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011741-16.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

Processo 1011741-16.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Talita Figueiras de Sousa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUIZ ROBERTO DE ARAUJO (OAB 336103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011795-79.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1011795-79.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juscelino Tartarini - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1011981-05.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1011981-05.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Maria Bita Luciano da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). Ainda, junte a parte autora documentos comprobatórios da gratuidade de justiça. - ADV: DOUGLAS ROGERIO LEITE (OAB 218580/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1012175-05.2020.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1012175-05.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jorge Paulo Bachesqui - A parte autora deve regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007, e/ou subscrever a petição inicial. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (conta de água, luz, gás, etc...) do(s) requerente(s). - ADV: PEDRO WAGNER DA VELLA DUARTE (OAB 56495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1046794-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.P.S. - J.S.F. - Vistos. Fls. 495: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para comprovação do cumprimento da retificação do nome da autora nas certidões de nascimento sua, de seu marido e de seus dois filhos. Nova dilação temporal só será deferida caso a autora comprove estar realizando as diligências devidas para proceder com o reto cumprimento da sentença. Intimem-se. - ADV: RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP), CINTHIA PINHEIRO GUIMARÃES LERNER (OAB 208346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1051279-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1051279-38.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Cangialosi Basile - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público para que tome ciência do integral cumprimento das retificações pleiteadas até o momento e para que se manifeste acerca do aditamento pleiteado às fls. 130/131. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: PATRICIA CANGIALOSI BASILE (OAB 336348/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1055269-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1055269-37.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norma Dias Lima - Vistos. Oficie-se ao RCPN competente a fim de que informe se foi dado cumprimento à sentença de fls. 33/34. Em caso negativo, deverá ser providenciado seu cumprimento, informando-se nos autos para futura imposição de multa. Int. - ADV: RAMSÉS BENJAMIN SAMUEL COSTA GONÇALVES (OAB 177353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1075717-31.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1075717-31.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Lubarino Pereira - Vistos. Defiro os itens b e c da fl. 82 (cota retro do Ministério Público). Providencie-se. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1077042-41.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1077042-41.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca de Souza dos Santos - - Bruna de Souza dos Santos - - Bruno de Souza e Silva - - Davi Lucca Araujo da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CLEBER CATANHO OLIVEIRA (OAB 162376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1089778-91.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1089778-91.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Qun Zhang - - Zhaozhao Ji - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: WALTER CAGNOTO (OAB 175483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1091562-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1091562-06.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Aparecida Mellado - - Mario Sergio Malimpensa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FABIA RAMOS PESQUEIRA (OAB 227798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1091903-32.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Esbulho / Turbação / Ameaça

Processo 1091903-32.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Esbulho / Turbação / Ameaça - Marcos Antonio da Silva - - Maria Cristina da Silva - Maria das Neves de Abreu - Vistos. Indefiro os benefícios da Justiça Gratuita, uma vez que o coautor Marcos auferir, mensalmente, um vencimento líquido de aproximadamente R\$ 7.000,00, enquanto que a coautora Maria auferir, mensalmente, dois benefícios previdenciários no valor total de aproximadamente R\$ 2.800,00, gerando uma renda familiar mensal de quase R\$ 10.000,00. Assim sendo, a parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas processuais no prazo de 15 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 290, do Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: JANAINA MELO SOARES (OAB 398487/SP), AUDEMICIO SEBASTIAO ALVES (OAB 58698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1093420-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1093420-72.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silva Oliveira - Vistos. Fls. 63/64: Defiro pela derradeira oportunidade o prazo adicional de 15 (quinze) dias sem qualquer comprovação de sua necessidade. Nova dilação só será deferida desde que a parte autora comprove estar realizando as diligências necessárias ao cumprimento da decisão retro. Inexistindo comprovação, a extinção do

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1098098-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1098098-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yoran Matussi Petreceli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANTONIO FREIRIA DE OLIVEIRA (OAB 83555/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1102651-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1102651-26.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo de Tarso Freitas e outros - Vistos. Em face das erratas anunciadas, traga a parte autora petição única contemplando todas as retificações objeto deste feito. No mesmo prazo, traga também as certidões dos distribuidores cíveis e criminais estaduais em nome da autora Maria Clara. Prazo de 10 (dez) dias. Após, abra-se nova vista ao MP, tendo em vista o pedido de alterações. Intimem-se. - ADV: PAULO DE TARSO FREITAS (OAB 88639/SP), FRANCEO DELFINO DE AZEVEDO (OAB 81282/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1103859-45.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1103859-45.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Pascuti - - Rodrigo Pascuti Rodrigues - Vistos. Fls. 76/78: Cumpra a parte autora o quanto requerido pelo Ministério Público. Prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: SHEILA BIANCA MESSIAS UCHOA (OAB 363091/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1106697-58.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1106697-58.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mariana Lima Mastrocola - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei, em especial em relação às seguintes certidões: Certidão de casamento de Nicola e Angela; Certidão de nascimento de Armindo; Certidão de casamento de Armindo e Zilá; Certidão de casamento de Armindo Jr. e Maria Stela. Intimem-se. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1107119-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1107119-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Araújo Persset - - Sidneia Aparecida Arruda Persset - - Vanderson Santos de Carvalho - - Osvaldo da Silva Persset - - Osvaldo da Silva Persset Júnior - - Maria Clara Persset de Carvalho - - João Miguel Villaça Persset - - Fabiana da Silva Persset - - Murilo Rosolém Persset - - Felícia Priscila Persset de Carvalho - - Lucas Persset de Carvalho - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 428566/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1107653-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1107653-74.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidinei Antonio Lelli e outro - Vistos. Fl. 70: Cumpra a parte autora o quanto requerido pelo Ministério Público. Prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: ESMERALDO CHIODINI NETO (OAB 40105/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1114420-31.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1114420-31.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Neves da Silva Saguia - - Isabella Carreiro Saguia - - Rafaella Saguia Jimenez - - Sophia Arvelos Viana Saguia - - Luiz Felipe Rubini Saguia - - Luiz Gustavo Brusadim Saguia - - George Brusadim Saguia - - Tatiana Rubini Saguia - - Leonardo Neves da Silva Saguia - - João Vitor Carreiro Saguia - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1114483-56.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1114483-56.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.C.M. - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1115696-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1115696-97.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caterina Susana Salvi - - Sergio Burgi - Vistos. Fls. 72: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int. - ADV: SAUL SIMOES JUNIOR (OAB 146610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1119631-48.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1119631-48.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S. - Vistos, Não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: RAFAEL PESSOA DE SEABRA (OAB 291384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1120079-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1120079-21.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Gois de Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FERNANDO MUNIZ SHECAIRA (OAB 373956/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1120200-49.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1120200-49.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B.V. - T.M. e outro - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio Vistos, Estando devidamente preenchidos os requisitos impostos pelos Provimentos 63/2017 e 83/2019 do CNJ, com a concordância do Ministério Público (fls. 18), verifico que não há óbice à pretensão dos interessados. Assim, averbe-se a filiação socioafetiva de F. J. B. I. em favor de T. M. dos S. (nome solteira) a qual passará a se chamar T. M. dos S. I., fazendo as comunicações pertinentes ao Registro Civil onde lavrado o assento de casamento (fl. 12). Após, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência à Sra. Oficial, que deverá cientificar os interessados, e ao Ministério Público. P.I.C. - ADV: TATIANE MARQUES DE SÁ (OAB 291890/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1120375-43.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1120375-43.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia dos Santos Ramos - Vistos. Ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: MARCELLO FERIOLI LAGRASTA (OAB 144221/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1120902-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1120902-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - André Luiz Sorci Bismara - - Lygia Rita Sorci Bismara - - Sonia Regina Sorci Bismara - - Marcelo Sorci Bismara - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2020 - Processo 1129059-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1129059-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleber Donaire - Vistos. Fl. 31: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: GABRIEL MINGRONE AZEVEDO SILVA (OAB 237739/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
